

## Frontispício

ATA N.º 06

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Penedá – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezoito horas.

ENCERRAMENTO: Vinte horas e trinta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora da DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 05 de fevereiro de 2018.</u>	1, 1A a 1BR	Aprovação da ata, por unanimidade, tendo a Câmara deliberado corrigir o último parágrafo da folha (1.N), que deve ser substituído pelo seguinte teor: O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho disse "Está prestado o esclarecimento".
2	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	2, 2A e 2B	Intervenção da munícipe Senhora Maria Rosa Silva Ribeiro, a solicitar informação sobre o seu pedido de vistoria requerido em 25 de maio de 2017, NIPG 25373/17. <b>Intervenções:</b> 1) Exm.o Senhor Vereador: - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
3	- <u>Período de antes da ordem do dia.</u>	3, 3.1 a 3.3	Por questões relacionadas com a disponibilidade de agenda, a Câmara deliberou antecipar a próxima reunião do Órgão Executivo para o dia 1 de março, pelas 17 horas e 30 minutos. <b>Intervenções:</b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel

Data: 19 FEV 2018  
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>	4	Vasconcelos Lameiras; - Dr. José António Andrade Ferreira; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; - Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. 3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do DGASA, Dr.ª Alexandra Carvalho e pelo Chefe da DGED, Dr. Paulo Queirós.
5	- <u>Abertura de procedimento por concurso público internacional para adjudicação da “Prestação do serviço de execução de interrupções de fornecimento de água e respetivos restabelecimentos e prestação do serviço de atendimento telefónico, na sede dos Serviços Municipalizados da Maia, pelo período de três (3) anos”.</u>	5, 5A a 5P	Aprovação da delegação de competências para autorizar a despesa, por unanimidade.
6	- <u>Fundos disponíveis – ano de 2018.</u> <u>1. Controlo da utilização, durante o mês de janeiro dos fundos disponíveis apurados para o período de janeiro a junho de 2018 – 2. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de fevereiro a julho de 2018, nos termos da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso na sua redação atual.</u> Informação n.º 5080/18, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.	6, 6.1, 6A a 6N	Tomado conhecimento. <b>Intervenções:</b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Atribuição de subsídio, a título excecional, à Casa do Povo de Vermoim, no valor de 14 350,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo das obras de reparação no auditório e sala adjacente da sua instalação, devido a inundação por águas de saneamento.</u></p> <p>Proposta n.º 5355/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	7, 7A a 7C	<p>2) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do DAGSA, Dr.ª Alexandra Carvalho.</p> <p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exmo. Senhor Vereador: - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
8	<p>- <u>Atribuição de subsídio escolar ao Aluno Ezequiel Domingos Negrita Gavires, no âmbito dos auxílios económicos, cadernos de atividade e material escolar por motivo de transferência, para o ano letivo de 2017/2018.</u></p> <p>Proposta n.º 4558/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</p>	8, 8A a 8F	<p>Concessão do subsídio proposto, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro Fins, na Freguesia de São Pedro Fins, para as obras de conservação da sua Igreja Matriz.</u></p> <p>Proposta n.º 6327/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	9, 9A a 9H	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

Data: 19 FEV 2018  
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
10	<p>- <u>Assembleia Geral do Eixo Atlântico.</u></p> <p>Proposta n.º 5566/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</p>	10, 10A e 10B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li><li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
11	<p>- <u>Fixação dos montantes dos subsídios a conceder aos Agrupamentos de Escolas para o ano letivo 2017/2018, nos termos do Protocolo de Colaboração aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de agosto de 2012.</u></p> <p>Proposta n.º 7015/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</p>	11, 12, 12.1 a 12.3, 12A a 12C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li><li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</li><li>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
12	<p>- <u>Protocolo de Cooperação entre o Município da Maia e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - Aprovação da minuta de Protocolo.</u></p> <p>Proposta n.º 6043/18, subscrita pela Senhora do Pelouro da Habitação Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e pela Senhora Vereadora do Pelouro das Relações co o Múnicipe e Cidadania, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	13, 13A a 13K	<p>Aprovação da minuta do protocolo, por unanimidade.</p>

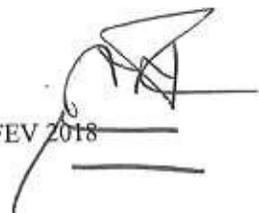
Data: 19 FEV 2018  
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<p>- <u>Celebração do contrato de cedência de espaço municipal entre este Município da Maia, a Freguesia da Cidade da Maia e o TIP – Transportes Intermodais do Porto.</u></p> <p>Proposta n.º 7169/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	14, 14A a 14I	Aprovação da proposta, por unanimidade.
14	<p>- <u>Requalificação e modernização de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder central.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 24 339/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	15, 15A a 15N	Aprovação da proposta de adjudicação por unanimidade.
15	<p>- <u>Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual).</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 1538/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	16, 16A a 16J	Aprovação da proposta de adjudicação, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual.
16	<p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de salubridade.</u></p> <p>Processo n.º 16/17.</p>	17, 17A a 17G	Aprovação da intenção de decisão do processo de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma inscrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias se pronunciarem, por unanimidade.

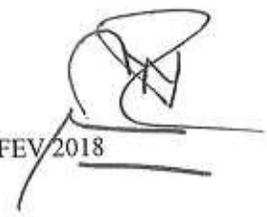
Data: 19 FEB 2018  
Fl. F



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
17	- <u>Pedido de informação prévia:</u> 1. Maria Alcina Dias da Costa; 2. Santiago & Santiago, S.A..	18, 18A a 18E 19, 19A a 19C	1. Inviabilização do pedido de informação prévia, por unanimidade. 2. Viabilizado o pedido de informação prévia, por unanimidade.
18	- <u>Processos de loteamento.</u> 1. André Filipe Vieira Gonçalves; 2. Planicosta Construções Unipessoal, Lda.; 3. Ângelo Fernando Torres Martins Aroso; 4. José Afonso da Silva Gonçalves Afonso; 5. Sociedade de Construções Eduardo Martins Moura, Lda.; 6. Aníbal Lopes dos Santos.	20, 20A e 20B 21, 21A e 21B 22, 22A e 22B 23, 23A e 23B 24, 24A a 24C 25, 25A e 25B	1, 2, 4 e 5 – Aprovação dos deferimentos e concessões das alterações aos lotes, por unanimidade. 3. Aprovação do auto de vistoria, por unanimidade. 6. Aprovação da concessão da alteração ao lote, por unanimidade.
19	- <u>Processos de Construção.</u> 1. Aldi Portugal – Supermercados, Lda.; 2. Ronema Sociedade Imobiliária, Lda..	26, 26.1, 26A a 26B 27, 27A a 27F	1. Aprovação da concessão do aditamento ao alvará de licença n.º 190/17 e à isenção da TMU, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”. 2. Aprovação da isenção da TMU, por unanimidade.  <b><u>Intervencões:</u></b>  1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

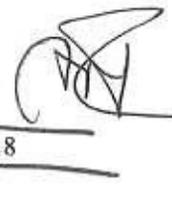


PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
20	<p>- <u>Atualização da Delegação de Competências e dos Estatutos da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., atribuindo competências delegadas no âmbito da fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob jurisdição do Município.</u></p> <p>Proposta n.º 7233/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	28, 29, 29A a 29AE	<p>Aprovação da utilização da delegação de competências e da proposta de alteração estatutária, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.</p>
21	<p>- <u>Alerta precoce de desvios – Números 1 e 5 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.</u></p> <p>Informação com o n.º 777/18, elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira.</p>	30, 31, 31A a 31D	<p>Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
22	<p>- <u>Normativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação para o exercício de 2017.</u></p> <p>Informação n.º 7136/18, elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira.</p>	32, 33, 33A a 33AH	<p>Aprovação da presente informação, por unanimidade.</p>
23	<p>- <u>Atribuição de subsídios extraordinários a quatro clubes desportivos do Concelho com instalações desportivas próprias, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, manutenção e pessoal das mesmas, na época desportiva 2017/2018.</u></p> <p>Proposta n.º 7169/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	34, 34A a 34C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

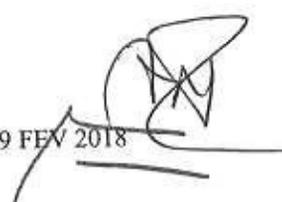


PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
24	<p>- <u>Atribuição de subsídio ao Pedrouços Atlético Clube na época desportiva 2017/2018, tendo em vista o apoio às equipas que disputam campeonatos oficiais, na modalidade de futebol.</u></p> <p>Proposta n.º 7206/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	35, 35A e 35B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
25	<p>- <u>Atribuição de subsídios aos clubes desportivos do Concelho na época desportiva 2017/2018, tendo em vista o apoio às equipas que disputam campeonatos oficiais e regionais, nas modalidades desportivas (escalada) – Clube Escalada da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 6946/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	36, 36A e 36B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
26	<p>- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de janeiro de 2018, em cumprimento do disposto nos artigos 58.º a 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).</u></p> <p>Informação n.º 6500/18, elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	37, 37A a 37C	Tomado conhecimento.
27	<p>- <u>Posto de Atendimento de Águas Santas.</u></p> <p>Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.</p>	38, 38A a 38C	Tomado conhecimento.
28	<p>- <u>Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.</u></p> <p>Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.</p>	39, 39A a 39C	Tomado conhecimento.

Data: 19 FEV 2018  
Fl. I



<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
29	- <u>Posto de Atendimento do Fórum da Maia.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	40, 40A a 40C	Tomado conhecimento.
30	- <u>Posto de atendimento da Biblioteca.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	41, 41A a 41C	Tomado conhecimento.
31	- <u>Complexo Municipal de Ginástica.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	42, 42A a 42D	Tomado conhecimento.
32	- <u>Posto de Atendimento do Maia Welcome Center.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	43, 43A a 43C	Tomado conhecimento.
33	- <u>Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	44, 44A a 44C	Tomado conhecimento.
34	- <u>Complexo Municipal de Tênis.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	45, 45A a 45C	Tomado conhecimento.



<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
35	- <u>Posto de Atendimento do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta.</u> Relatório.	46 e 46A	Tomado conhecimento.
36	- <u>Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	47, 47A a 47C	Tomado conhecimento.
37	- <u>Síntese de resultados estatísticos da DCT – Divisão de Cultura e Turismo – 4.º Trimestre de 2017.</u>	48	Tomado conhecimento.
38	- <u>Maia – Dinâmica Empresarial – Janeiro de 2018.</u>	49, 49A a 49E	Tomado conhecimento.
39	- <u>Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de resíduos do Grande Porto – Protocolo Lipor/ Municípios Associados.</u> Envio de Protocolo. Informação n.º 5041/18, elaborada pelo Administrador-Delegado da Lipor, Dr. Fernando Leite.	50, 50A a 50I	Tomado conhecimento.
40	- <u>Resumo Diário de Tesouraria.</u>	51	Tomado conhecimento.
41	- <u>Divisão de Cultura e Turismo - Resultados 2017.</u>	52	Tomado conhecimento.

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO  
CAMARÁRIA REALIZADA EM 05 DE  
FEVEREIRO DE 2018.-----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realiza-  
da em 05 janeiro de 2018, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
ata, com a correção da última linha da folha 1.N, relativa ao pedido de esclarecimentos do  
Senhor Vereador Jaime Silva Pinho.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS  
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA  
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

-----No período de intervenção pública encontrava-se inscrita a D. Maria Rosa Ribeiro, residente na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 38, na freguesia de Águas Santas, para falar sobre o ponto 16 da ordem de trabalhos.-----

-----Referiu que fez uma exposição à Câmara Municipal no dia 29 de maio de 2017, requerendo uma vistoria de salubridade à sua habitação, que foi feita em julho desse mesmo ano, e assim encontrava-se descontente por já terem decorrido tantos meses e ainda não existir qualquer decisão, afirmando ainda que estava com grandes problemas de infiltrações em sua casa e que os vizinhos do primeiro andar já tinham vendido a sua habitação e que agora não sabia quem era(m) o(s) novo(s) proprietário(s) da habitação.-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Paulo Ramalho, o qual explicitou a situação que ali se estava a analisar, dando conta que se estava perante uma questão de direito privado e que o(s) proprietário(s) da habitação do primeiro andar é que eram os responsáveis pela reparação dos danos causados na habitação da D. Maria Rosa Ribeiro, competindo à Câmara Municipal, no âmbito das suas funções público-administrativas, vistoriar e concluir sobre os alegados danos, conforme informação técnica da Comissão de Vistorias.-----

-----Mais informou o Senhor Vereador Paulo Ramalho, que apenas o foro judicial era competente para a resolução daquela questão, tendo a interveniente tomado o devido conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 1971

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio referindo que queria de novo abordar a questão do orçamento da Assembleia Municipal, cujo documento ainda não lhe tinha sido entregue.-----

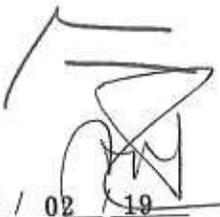
-----O Senhor Presidente pediu à secretária da reunião, Alexandra Carvalho, para dar uma explicação ao Senhor Vereador sobre o seu pedido.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, explicou que houve um lapso dos serviços financeiros na elaboração do orçamento da Assembleia Municipal, que consistiu numa duplicação de valores lançados nas rubricas de “ajudas de custo” e “outros” (senhas de presença), justificado pelo facto de se ter criada uma nova rubrica específica para acomodar as despesas com o pessoal de apoio à Assembleia Municipal (2018/A/51) e, de não terem sido desconsideradas as classificações económicas de senhas de presença e ajudas de custo, que já constavam na rubrica do Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) 2015/A/16, existente em anos anteriores.-----

-----Mais informou que os serviços financeiros já tinham elaborado uma informação técnica no sentido de ser efetuada a devida correção, para efeitos de apreciação e aprovação dos órgãos competentes, designadamente Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu que aceitava como boa a explicação que lhe fora dada, mas que estava a falar de algo que já tinha ido à Assembleia Municipal, que já tinha sido discutido e aprovado, embora se reconhecesse o erro técnico que ali estava em causa, mantendo, no entanto, o pedido que já tinha feito, solicitando assim o orçamento discriminado da Assembleia Municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio perguntando sobre as informações que já havia anteriormente pedido, tendo o Senhor Presidente referido que teve uma reunião, juntamente com a Senhora Vereadora Marta Peneda, com a administração da Siderurgia Nacional, onde lhes deu nota das queixas e reclamações que existiam sobre a sua atuação, referindo ainda que tinha tido conhecimento que a linha férrea da circunvalação de Leixões estava a ser mal aproveitada pela empresa,



Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 3.1 )

estando apenas a ser utilizada pela Siderurgia Nacional em cerca de 10%, quando poderia ser utilizada em 100%, situação esta que estava a ser resolvida pela Siderurgia e pela APDL.--

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referiu ainda que, relativamente ao protocolo que tinha sido assinado o ano passado, o que é que tinha resultado em termos de comissão de acompanhamento, designadamente, se já existia algum relatório intermédio, tendo a Senhora Vereadora Marta Peneda informado que a empresa da Siderurgia mostrava-se sensibilizada na resolução dos problemas que lhes haviam sido apresentados, propondo-se tomar determinadas medidas que iam para além do que estava previsto na Lei, tendo assim ficado encarregue de redigir um documento de compromissos, que, entretanto, faria chegar à Câmara Municipal.-----

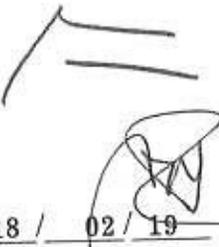
-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho perguntou se a empresa não tinha mudado a sua sede fiscal para o Seixal, pois era uma empresa com um volume de vendas impressionante, mas que agora, nas contas da Maia, não aparecia aquela empresa, situação esta que deveria ser analisada.-----

-----O Senhor Vereador José Andrade Ferreira interveio, colocando dois assuntos em cima da mesa, sendo que o primeiro se relacionava com duas gémeas de quase nove anos de idade, com patologias congénitas de tetraplegia, com incapacidade já atestada pela autoridade de saúde, e que ambas careciam de uma cadeira de rodas eléctrica para se poderem deslocar.-----

-----Mais afirmou que este pedido já tinha chegado à Câmara Municipal, por via da assistente social, e que gostava assim de saber se existia alguma decisão tomada sobre o assunto.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio solicitando que o Senhor Vereador lhe fizesse chegar a documentação que possuía, para analisar a questão e responder-lhe posteriormente.-----

-----O Senhor Vereador José Andrade Ferreira colocou ainda uma segunda questão, que tinha a ver com um pedido que já tinha feito numa reunião anterior, designadamente, sobre os critérios de atribuição de habitação social, tendo a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho referido que na próxima reunião traria os

  
Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 3.2 )

critérios de atribuição de habitação social e as justificações sobre determinados casos apresentados.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio referindo que ainda não tinha recebido os mapas de atlas do desporto, bem como não tinha tido nenhuma reunião agendada para a apresentação e análise do projeto de obras da ALDI.-----

-----Por outro lado, solicitava que fosse clarificada a situação da Escola de Ténis da Maia, porque tinha lá os seus filhos e sabia que a Câmara Municipal estava por detrás da escola, perguntando se a Câmara Municipal era a dona, se pagava os ordenados aos professores ou se era a escola que pagava, e se a receita era via escola, etc..-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que gostaria de saber o que se passava com esta Escola de Ténis, pois o ano passado os seus filhos foram ao Algarve e os pais é que pagaram tudo, mas mais tarde veio a saber que a Câmara Municipal tinha disponibilizado um subsídio para a deslocação ao Algarve.-----

-----Por outro lado, gostaria o Senhor Vereador de saber se os campos desportivos que a Câmara Municipal cede a associações e clubes da Maia podem ou não ser cedidos depois pelos próprios clubes e associações a outras coletividades.

-----O Senhor Presidente referiu que os contratos de gestão que a Câmara Municipal tem com alguns clubes, permite que estes possam fazer alugueres ou cedências pontuais com outros clubes ou associações, como era o caso do Pedrouços, do Nogueirense, do Castelo da Maia, entre outros.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que gostaria que as atas lhes fossem distribuídas, em período de tempo superior a quarenta e oito horas antes da data das reuniões.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador que na ata de 18 de dezembro, os Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" identificaram as questões que suscitaram naquela reunião, mas que faltavam as respostas às mesmas ques-

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 3.3 )

tões, não entendendo porque é que não foram apresentadas pelos Senhores Vereadores da Coligação "Maia em Primeiro".-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que tinha percebido a questão do vereador, mas que era dispensável o que pudessem ter trazido para a ata, nada mais tendo a dizer sobre o assunto.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra ao Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, Paulo Queirós, o qual referiu que os atlas do desporto já tinham sido entregues na Presidência da Câmara, e que estavam a ser ultimados os pormenores para fazer chegar o assunto ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho.-----

-----De igual modo o Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos explicitou os contratos de gestão que a Câmara Municipal possuía com alguns clubes da Maia, designadamente, com o Pedrouços, o Nogueirense, o Folgo-sa e o Castelo da Maia, explicitando ainda que era possível que os clubes com quem a Câmara Municipal celebrou contratos de gestão, pudessem alugar o espaço a outros clubes, nos horários de menor expediente.-----

-----O Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos explicitou ainda que a Escola de Ténis da Maia era a segunda maior escola do País, em número de praticantes, e que por força da pressão de alguns atletas em quererem entrar em competição, encontrou-se uma solução que passava por se criar uma academia, a qual existe com autonomia própria, exercendo a sua atividade e ocupando os espaços desportivos como qualquer coletividade.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi solicitado se os Senhores Vereadores podiam antecipar a próxima reunião de Câmara para dia 1 de Março, às 17.30 horas, em vez do dia 5 de Março, em virtude de se encontrar fora do País nesse dia.---

-----Os Senhores Vereadores concordaram com esta situação ficando assim a reunião antecipada para o dia 1 de Março, pelas 17.30 horas.--

Data: 18 / 02 / 10

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-  
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.ºs 5241/18 e 5243/18, em 02 de fevereiro do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas a prestação de serviços e aquisição a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 15 de janeiro.-----

1) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a quatro entidades, para adjudicação da “Prestação do serviço de manutenção, limpeza e conservação da rede de saneamento do Município da Maia – 2017” adjudicado à firma **NO – DIG, LDA.**, pela importância de 73 459,50 Euros mais IVA;-----

2) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a quatro entidades, para a adjudicação de “Gasóleo para máquinas da Estação de Composagem de Lamas”, adjudicada à firma, **M. J. VENDEIRO, LDA.**, pela importância de 25 000,00 Euros, mais IVA.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE INTERRUPTORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RESPECTIVOS RESTABELECIMENTOS, E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO, NA SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA, PELO PERÍODO DE TRÊS (3) ANOS”.**

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 6071/18, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 29 de janeiro de 2018, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências para autorizar a despesa de 330 000,00 Euros, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, despesa essa relativa ao processo em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 6

PONTO N.º 6.

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO,  
DURANTE O MÊS DE JANEIRO, DOS  
FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS  
PARA O PERÍODO DE JANEIRO A  
JUNHO DE 2018.-----

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUN-  
DOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE  
FEVEREIRO A JULHO DE 2018, NOS  
TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS  
E PAGAMENTOS EM ATRASO NA SUA  
REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 5080/18, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de janeiro.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de fevereiro a julho de 2018, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 10 094 891,39 Euros.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras solicitou uma explicação sobre os fundos de maneiio do Chefe de Gabinete da Presidência, Hernâni Ribeiro, do Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, Paulo Queirós, e da Assembleia Municipal, a cargo de Bragança Fernandes.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, referiu que os fundos de maneiio destinavam-se à realização de pequenas despesas, de natureza urgente e inadiável, sendo os montantes atribuídos para contemplar a despesa para o ano todo.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 6.1 )

-----Mais referiu que as despesas realizadas através dos fundos de maneiio eram matéria muito escrutinada, que para além de serem objeto de regulamento próprio, eram anualmente suscetíveis de fiscalização do Tribunal de Contas, em sede de prestação de contas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCECIONAL, À CASA DO POVO DE VERMOIM, NO VALOR DE 14 350,00 €, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO NO AUDITÓRIO E SALA ADJACENTE DA SUA INSTALAÇÃO, DEVIDO A INUNDAÇÃO POR ÁGUAS DE SANEAMENTO.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 5355/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Casa do Povo de Vermoim, no valor de 14 350,00 €, como comparticipação financeira no custo das obras de reparação no auditório e sala adjacente da sua instalação, devido a inundação por águas de saneamento, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de trinta (30) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009. ----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 706 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1561.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR AO  
ALUNO EZEQUIEL DOMINGOS NEGRITA  
GAVIRES, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS  
ECONÓMICOS – CADERNOS DE ATIVI-  
DADES E MATERIAL ESCOLAR POR  
MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O  
ANO LETIVO DE 2017/2018.**

----- Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 4558/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto no n.º 5 do artigo 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para cadernos de atividades e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 42,00 Euros, (escalão A, 4.º ano).-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas de Pedrouços.-----  
Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 678 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1537.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor total 42,00 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

**ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO A  
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.  
PEDRO FINS, NA FREGUESIA DE SÃO  
PEDRO FINS, PARA AS OBRAS DE  
CONSERVAÇÃO DA SUA IGREJA MATRIZ.---**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 6327/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro Fins, na Freguesia de S. Pedro Fins, na obra de conservação da sua Igreja Matriz no valor de 11 324,95 Euros, não sujeito a IVA, atento o valor da fatura e recibo apresentado.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação e Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 704 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1560.----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

ASSEMBLEIA GERAL DO EIXO ATLÂNTICO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 5566/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

1) Autorizar a aquisição dos seguintes bens e serviços via requisição externa adotando para os devidos efeitos os procedimentos de aquisição previsto no Código dos Contratos Públicos aprovados pelo Decreto-Lei 18/2012, com todas as suas alterações;-----

2) A aprovação da verba de 4000,00 Euros para fazer face a:-----

- aluguer de sistema de som e luz 1050,00 Euros;-----
- aluguer de mesas e atoalhados 250,00 Euros;-----
- catering 2100,00 Euros;-----
- coffe-break 300,00 Euros;-----
- transporte 300,00 Euros.-----

-----Mais informa que a todos estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Diversas Económicas, conforme proposta de cabimento n.º 703 e Compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1558. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 11 )

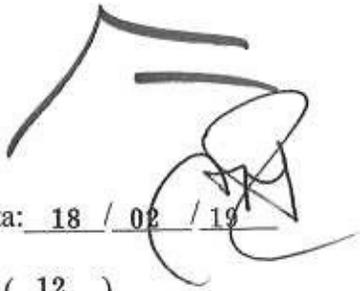
**PONTO N.º 11**

**FIXAÇÃO DOS MONTANTES DOS SUBSÍ-  
DIOS A CONCEDER AOS AGRUPAMEN-  
TOS DE ESCOLAS, PARA O ANO LETIVO  
2017/2018, NOS TERMOS DO PROTOCOLO  
DE COLABORAÇÃO APROVADO NA  
REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE  
2012.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 7015/18, na qual propõe que:-----

- a) A Câmara Municipal fixe, para o subsídio destinado à comparticipação nas despesas com a aquisição de material didático, equipamento audiovisual, consumíveis e visitas de estudo, o valor unitário 13,00 Euros, por criança da Educação Pré-escolar e de 15,00 Euros, por aluno do 1.º CEB;-----
- b) A Câmara Municipal aprove o montante global máximo do subsídio, conforme quadro em anexo, de 91 482,00 Euros;-----
- c) A Câmara Municipal atento o disposto no n.º 1 da cláusula quarta do protocolo de colaboração celebrado com os Agrupamentos de Escolas aprove, no que diz respeito ao subsídio destinado à comparticipação nas despesas com a aquisição de material didático, equipamento audiovisual, consumíveis, comunicações e visitas de estudo, a realização de despesa para o corrente ano de 2018, no montante definido na alínea a), sendo que 20 202,00 Euros, diz respeito à educação Pré-escolar e 71 280,00 Euros, ao 1.º ciclo do ensino básico.-----

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, con-



Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 12 )

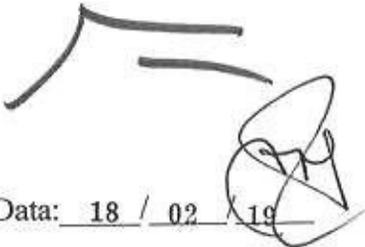
forme proposta de cabimento n.º 701, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1557, 1562 a 1567.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, solicitando esclarecimentos sobre as duas propostas apresentadas a discussão e aprovação da Câmara Municipal, propostas estas que se referiam, respetivamente, à atribuição de um subsídio de 13 euros, por cada aluno do pré-escolar, e outra, na atribuição de um subsídio de 15 euros, por cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico, sendo que estes valores ali apresentados se mantinham desde há alguns anos a esta parte, mas que neste ano letivo existia mais uma competência acometida às Câmaras Municipais, competência essa que saíra no Diário da República, de 16 de junho de 2017.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que, em conformidade com o estabelecido na alínea h), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competia aos Municípios deliberar, no domínio da ação social escolar, designadamente, no que respeitava à alimentação, ao alojamento e à atribuição de auxílios económicos a estudantes, acrescentando ainda o preconizado na alínea d), do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, a qual tinha estabelecido a transferência de competências, em matéria de educação, para as autarquias locais.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que, conforme o estatuído no artigo 1.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, conjugado com o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, a responsabilidade da participação no que respeitava ao apoio da ação social escolar às visitas de estudo do 1.º ciclo do ensino básico, passava a ser dos Municípios.-----

-----Assim, prosseguiu a Senhora Vereadora, de acordo com o artigo 15.º-A, do referido Despacho, o Município deverá participar as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, aos alunos que sejam beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, até ao limite máximo de 20 euros para os alunos com escalão 1, do abono de família, e de 10 euros para os alunos com escalão B.-----



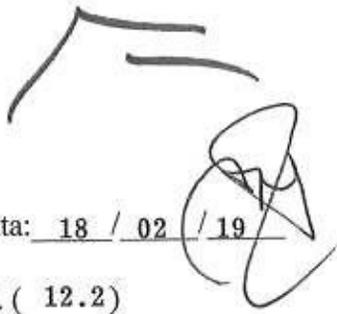
Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 12.1 )

-----Assim sendo, gostaria de perguntar à Senhora Vereadora da Educação, como se compaginava esta situação, que saiu em junho de 2017, com os valores ali propostos, e também se a Senhora Vereadora da Educação tinha a ideia de quantos alunos eram subsidiados, ao que esta respondeu que não, pois não tinha ali consigo todos os elementos que lhe permitissem dar uma resposta àquela questão. A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão insistiu com a Senhora Vereadora da Educação perguntando-lhe se tinha, pelo menos, ideia se, em média, a percentagem de alunos subsidiados a frequentar o 1.º ciclo, no concelho da Maia rondava os 10%, 20%, 30%, 40% ou mais, ao que a Dra. Emília Santos respondeu que não sabia. A Senhora Vereadora Paula Romão prosseguiu então a sua intervenção, referindo que em Águas Santas eram cerca de 35% o número de alunos subsidiados, no Castelo da Maia eram 36%, no Agrupamento Gonçalo Mendes da Maia eram 30%, continuando a descrição dos valores até chegar ao Agrupamento de Escolas de Pedrouços, que tinha cerca de 51%, de alunos do 1º ciclo subsidiados. Mais esclareceu a Senhora Vereadora que estes dados eram da Autarquia e que os relativos à ação social tinham sido disponibilizados aos Senhores Vereadores em novembro do ano passado e os restantes na presente reunião, tendo-se limitado a cruzar os dados e a convertê-los em percentagens para facilitar a sua leitura.-----

-----Mais acrescentou que fazia esta pergunta, porque a Câmara iria receber verbas a partir deste ano para esta situação e se a Câmara dizia neste momento que atribuía estes valores por aluno, então poderia dar-se o caso de o valor a receber poder ser francamente superior ao valor a subsidiar por aluno, mas que não sabendo ao certo se isto viria a acontecer, achava muito importante que esta questão fosse, desde já, clarificada.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, perguntando como é que chegavam ao montante do financiamento atribuído pelo OGE à Câmara Municipal para este efeito, tendo a Senhora Vereadora Paula Romão referido que o financiamento não era calculado pois a Câmara Municipal recebia uma bolsa de dinheiro para os auxílios económicos e que este ano, pela primeira vez, foi acrescentada uma nova competência para ser exercida junto das escolas.-----



Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 12.2 )

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves perguntou se o financiamento para as visitas de estudo era feito por aluno, pois sabia que havia escolas que nem visitas de estudo faziam, e então questionava como é que chegavam ao montante do financiamento a atribuir à Câmara Municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Romão respondeu dizendo que a Câmara Municipal recebia uma bolsa de dinheiro para determinados auxílios económicos, e que este ano, pela primeira vez, foi acrescentada mais uma competência para ser exercida pela Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves referiu então, que foi acrescentada mais uma competência à Câmara Municipal para ser exercida junto das escolas, mas que não foi acrescentado mais nenhum valor ao financiamento atribuído à Câmara, para cobrir as despesas daquela nova competência.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Romão respondeu que não sabia se a Câmara Municipal iria receber mais dinheiro, mas concluiu que a Câmara não podia deixar de cumprir com aquela nova competência.-----

-----Pela Senhora Vereadora Emília Santos foi referido que havia uma pequena confusão entre os auxílios económicos, que já tinham sido aprovados e que estavam em execução, e esta proposta que tinha vindo a ser atualizada nos seus montantes e que este ano mantinha os valores dos dois últimos anos, em 13 euros para o pré-escolar e 15 euros para o 1º ciclo.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora, que o referido despacho ainda não foi acompanhado do respetivo acordo de execução pois ainda não tinham recebido nenhum acordo para assinar, acordo este que, normalmente, era antecedido de um despacho e que depois a DGEST tramitava o acordo de execução, que era posteriormente presente à Câmara Municipal.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que, para que os Agrupamentos não ficassem prejudicados, a Câmara Municipal antecipou a sua ação e adiantou os valores sem ter assinado nenhum acordo de execução, que esta proposta refe-

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 12.3)

ria, e que depois, quando viesse o acordo de execução da DGEST, se fosse necessário fazer alguma adenda assim seria feito.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, normalmente, os Agrupamentos não pediam mais dinheiro à Câmara Municipal e que os valores agora propostos tinham sido suficientes em anos anteriores para salvaguardar este tipo de despesas, concluindo que a Câmara Municipal estava atenta a todos estes problemas e que quando chegasse o acordo de execução para esta nova competência, procederia à atualização da verba ora atribuída, se tal fosse necessário.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Romão interveio referindo não haver nenhuma confusão entre a referência aos auxílios económicos, que já tinham sido aprovados em novembro, e a presente proposta, sendo sua pretensão solicitar esclarecimentos quanto à forma como se compaginava esta proposta com o estatuído no artigo 1.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, conjugado com o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, de forma a não prejudicar os Agrupamentos.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 12

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O  
MUNICÍPIO DA MAIA E A COMISSÃO PARA A  
CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO -  
APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e pela Senhora Vereadora do Pelouro das Relações com o Múncipe e Cidadania, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 6043/18, na qual propõem qua a Câmara Municipal aprove e autorize a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município da Maia e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, de acordo e nos termos da minuta do protocolo que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente Protocolo a celebrar entre o Município da Maia e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 13

**CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE  
CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL  
ENTRE ESTE MUNICÍPIO DA MAIA, A  
FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA E O TIP  
- TRANSPORTES INTERMODAIS DO POR-  
TO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 7169/18, na qual propõe que face ao disposto na aliena r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Espaço Municipal, a celebrar entre o Município da Maia, a Junta de Freguesia da Cidade da Maia e TIP – Transportes Intermodais do Porto, para instalação de uma Loja do Andante num espaço da fração autónoma designada pela letra “A” do Edifício Municipal, sito na Rua Padre António, n.º 310, da Freguesia da Cidade da Maia, Concelho da Maia, cedida a título de comodato à Junta de Freguesia da Cidade da Maia e referenciada na deliberação municipal de 17 de novembro de 2011.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 14

**REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA  
EB2,3 DE GONÇALO MENDES DA MAIA,  
FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA - ACOR-  
DO DE COLABORAÇÃO COM O PODER  
CENTRAL.**-----

**- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**-----

**- CONCURSO PÚBLICO.**-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de  
Contratação Pública, com o registo n.º 24 339/17, através da qual apresenta a proposta de  
adjudicação relativa ao concurso público mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da  
Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente pro-  
posta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CCP, conjugados com  
a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove-se o Relató-  
rio Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa  
RUCE – REQUALIFICAÇÃO URBANA, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA., o  
objeto contratual em causa. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecu-  
ção do respetivo processo, de aquisição de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a  
proposta de adjudicação de concurso público.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 15

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDI-  
TORIA EXTERNA, EM CUMPRIMENTO  
DO ESTABELECIDO NO ART.º 77.º DO  
REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS  
LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNI-  
CIPAIS (LEI 73/2013, DE 03 DE SETEM-  
BRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL).-----  
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de  
Contratação Pública, registada sob o n.º 1538/17, através da qual apresenta a proposta de  
adjudicação mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da  
Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habili-  
tantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação.  
Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de  
aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
presente proposta de adjudicação e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, para  
efeitos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.--

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 17 )



PONTO N.º 16

**PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVA A PROCESSO DE VISTORIA DE**  
**SALUBRIDADE.**-----

----- ( ) No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 16/17, efetuada ao prédio sito na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 38 – r/c, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 17, 18 e 19 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 17

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

----- ( 17 ) 1. Processo em nome de MARIA ALCINA DIAS DA COSTA, pessoa singular n.º 156.573.270, com residência na Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 1823, freguesia do Castelo da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 2943/17, em 7 de agosto.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informações técnicas PI:2943/17,2 e PI:2943/17,8, desfavoráveis, as quais se anexam por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido de informação prévia.-----



Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 19. )

----- ( 17 ) 2. Processo em nome de SANTIAGO & SANTIAGO, S.A., pessoa coletiva n.º 500.406.316, com sede em Montemuro, freguesia Santo Estêvão das Galés, registado sob o n.º 4130/17, em 31 de outubro.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica favorável PI:4799/17,6, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. (20.)

PONTO N.º 18

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

( 18 ) 1. Processo em nome de ANDRÉ FILIPE VIEIRA GONÇALVES, contribuinte n.º 206234945, residente na Rua de Qires, n.º 1101 - edifício C 1 4.º esquerdo, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, registado sob o n.º 3257/16, em 18 de outubro, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 10 e 11 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14/96.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3758/17,8, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração aos lotes 10 e 11 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14/96.

=

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 21 )

----- ( 18 ) 2. Processo em nome de PLANICOSTA  
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA, contribuinte n.º 507409167, com sede na Rua Agra de  
Santo André n.º 115 , freguesia de Airão São João, concelho de Guimarães, registado sob o n.º  
2581/17, em 11 de julho, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 e 2 do  
loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 21/06.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica  
PI:3685/17,8, que se insere por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o  
deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento para o qual foi emitido o  
alvará n.º 21/06.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 22)



----- ( 18 ) 3. Requerimento em nome de ÂNGELO FERNANDO TORRES MARTINS AROSO, contribuinte n.º 150657285, residente na Rua José Joaquim Martins, n.º 180, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, representante e na qualidade de herdeiro de OTÍLIA MARTINS DOS SANTOS COSTA AROSO, registado sob o n.º 4881/17, em 14 de dezembro, solicitando a receção provisória/definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 13/89, integrado no processo registado sob o n.º 247/88, em 26 de janeiro.-----

-----A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 64, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.- -----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. À Câmara para aprovar em conformidade.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 23)

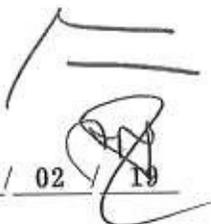


----- ( 18 ) 4. Processo em nome de JOSÉ AFONSO DA SILVA GONÇALVES AFONSO, contribuinte n.º 178532649, residente na Rua de Novais, n.º 596 – 2.º Esq. freguesia Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, registado sob o n.º 4111/17, em 30 de outubro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 22 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/01. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4111/17,9, que se insere por fotocópia. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 22 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/01. -----

  
Data: 18 / 02 / 19

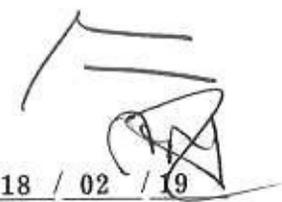
Fl. ( 24 )

----- ( 18 ) 5. Processo em nome de SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES EDUARDO MARTINS MOURA, LDA., contribuinte fiscal n.º 502668334,  
com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2493, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia,  
registado sob o n.º 2516/17, em 06 de julho, com vista ao deferimento e concessão da alteração  
ao lote 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14/00.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica  
PI: 3902/17,7, que se insere por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o  
deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará  
n.º 14/00.-----



Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 25 )

----- ( ) 6. Processo em nome de ANIBAL LOPES DOS SANTOS, contribuinte fiscal n.º 206977760, residente na Rua Rancho Folclórico os Camponeses de Minjoelho, n.º 9, Tomar, registado sob o n.º 1980/17, em 31 de maio, com vista à concessão da alteração ao lote 77 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3798/17,8, que se insere por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 77 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.-----

PONTO N.º 19

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (19) 1. Processo em nome de ALDI PORTUGAL – SUPERMERCADOS, LDA., pessoa coletiva n.º 506.498.980, com sede em Hemiciclo João Paulo II, n.º 12, 4.º Dt.º, freguesia Nossa Senhora Pópulo, concelho de Caldas da Rainha, registado sob o n.º 3620/16, em 17 de novembro, com vista à concessão do aditamento ao alvará de licença n.º 190/17 e à isenção da TMU – Taxa Municipal de Urbanização, referida no ponto 1., da informação técnica PI:3992/17,7, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que neste ponto, o que vem à Câmara é um aumento de construção a mais, de cerca de 400 metros, no centro urbano da Maia, numa zona que hoje é um caos e ainda mais vai ser com este supermercado, quando já tinha sido chumbado noutros concelhos como Sintra, Oeiras, Cascais, Lisboa, Loures e mesmo no Porto, nos seus centros, tendo estas Câmaras dito que tinham que ir para as zonas mais afastadas do centro.-----

----- O Senhor Presidente interveio dizendo que era um pequeno aumento e que este processo foi visto, analisado, revisto e reanalisado de uma forma muito rigorosa pelos Serviços.-----

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho disse que um supermercado deste género tem entre 900 e 1000 metros quadrados, ou seja, um aumento de cerca de 400 metros de loja é muito significativo.-----

----- Acrescentou ainda o Senhor Presidente que o arquiteto Carlos Portugal, consultor urbanista da Câmara Municipal, acompanhou de perto este processo desde o seu projeto, e que ninguém referiu uma dúvida acerca deste processo, podendo o Senhor Vereador, se assim o quiser, falar com este arquiteto sobre o processo em causa.-----

----- A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio referindo que a informação técnica acerca destas questões, das isenções de TMU, deveria estar mais clarificada, quantificada e enquadrada nos documentos normativos que estão em vigor.

----- Acrescentou a Senhora Vereadora que achava que todos os pontos que vinham a reunião de Câmara, deveriam estar perfeitamente enquadrados para todos os Vereadores poderem decidir em conformidade.-----

----- Por outro lado, referiu a Senhora Vereadora que os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” entendiam que estes terrenos no centro da Cidade da Maia mereciam uma melhor utilização e não serem destinados, como se verificava neste caso, a um supermercado.-----

----- Mas referiu a Senhora Vereadora que a Coligação “Um Novo Começo” votava contra este processo, ou seja, neste ponto referente ao processo da ALDI, votando a favor no outro processo.-----

/

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 27 )

----- ( 19 ) 2. Processo em nome de RONEMA –  
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., pessoa coletiva n.º 502.577.541, com sede na Avenida  
D. Manuel II, n.º 706, Cidade da Maia, registado sob o n.º 4021/16, em 22 de dezembro, com  
vista à apreciação do pedido de isenção do pagamento da TMU – Taxa Municipal de  
Urbanização, registado sob o n.º 92/18, em 9 de janeiro.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica  
PI:92/18,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
isenção da TMU, por unanimidade.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 28 )



PONTO N.º 20

**ATUALIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS ESTATUTOS DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.E.M., ATRIBUINDO COMPETÊNCIAS DELEGADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DA ESTRADA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, NAS VIAS PÚBLICAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 7233/18, na qual propõe:-----

1) que a Câmara Municipal da Maia, por forma a dar resposta ao solicitado pela ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, atualize a Delegação de Competências, aprovada no ponto n.º 39 da reunião do Executivo Municipal de 12/10/2000, para que a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., possa continuar a prosseguir a sua atividade de gestão de serviços de interesse geral e que da Delegação de Competências passe a constar: *“que as competências delegadas são no âmbito da fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob a jurisdição do Município”*;-----

2) que seja aprovada a proposta de alteração estatutária que se anexa, adequando-se à atualização da Delegação de Competências;-----

3) tudo com a conseqüente remessa à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, com as subseqüentes alterações e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, após submissão a deliberação do Executivo Camarário.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 29 )

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, com as subseqüentes alterações e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 21

**ALERTA PRECOCE DE DESVIOS - NÚME-  
ROS 1 E 5 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º  
73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA  
REDAÇÃO ATUAL.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira, registada com o n.º 777/18, através da qual informa que:-----

- no âmbito na prestação de contas anual e semestral de 2016, não obstante os serviços acatarem as recomendações do Tribunal de Contas, providenciando a alteração da forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, entendendo-se por bem solicitar às entidades tutelares, designadamente ao próprio Tribunal de Contas e à DGAL, um pedido de esclarecimento sobre a forma de contabilização proposta, pese embora tenha permanecido inalterável o entendimento do Tribunal de Contas;-----
- deste modo e uma vez inalterada a posição do Tribunal, procedeu-se à uniformização da contabilização desta operação de forma a garantir que o fecho de contas de 2016 das duas entidades intervenientes neste processo, a Câmara Municipal e a Espaço Municipal, espelhasse os termos dessa recomendação;-----
- apresenta-se assim uma alteração substancial ao conteúdo da dívida total de operações orçamentais do município no exercício de 2016, mormente em relação à utilizada na anterior gerência, o que fragiliza qualquer análise comparativa que se pretenda coerente, situação amplamente explicada em sede dos correspondentes relatórios de gestão de 2016;-----
- note-se porém que, incluindo a operação de antecipação das rendas da habitação social no montante de 13 112 978,00 Euros, em cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas, a dívida de operações orçamentais “ajustadas” do Município – grupo municipal – a 31 de dezembro de 2016, é de 87 956 588,00 Euros, o que posiciona o Município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 16 767 394,00 Euros, pese embora evidencie um agravamento de (+) 2 628 327,00 Euros em relação ao montante apurado no final do exercício económico de

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 31 )

2015, que todavia é muito inferior à margem disponível, não comprometendo assim qualquer um dos limites que a lei impõe;-----

- contudo, reiteram-se as considerações já produzidas em sede de relatório de gestão no que toca à comparabilidade dos dados, uma vez reconhecida a diferença de conteúdo da dívida relevante para efeitos de apuramento da dívida de operações orçamentais do Município nos diferentes exercícios económicos;-----

- do exposto resulta inequívoco que o aumento da dívida total do grupo municipal na gerência de 2016 advém do cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto superveniente à regular gestão municipal do exercício, que não compromete qualquer dos limites que a lei impõe, apesar do valor da dívida total a 31 de dezembro de 2016 ultrapassar a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores, como menciona o ofício enviado pela DGAL;-----

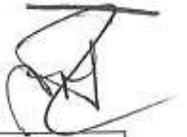
- importa referir que no exercício de 2017 é retomada a tendência de descida da dívida de operações orçamentais “ajustadas” do município – grupo nominal – cujos dados provisórios a 31 de dezembro de 2017 apontam para 78 517 900,00 Euros, o que posiciona o Município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 32 468 050,00 Euros e evidencia uma redução de (-) 9 438 688,00 Euros, (-) 10,73% em relação ao montante apurado no final do exercício económico de 2016, ainda que o valor da dívida seja superior à média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara e sucessivamente à Assembleia Municipal para conhecimento*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 32 )



PONTO N.º 22

**NORMATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTAS, QUE INTEGRA O MANUAL DE  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E O DOSSIER  
DE CONSOLIDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2017.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual sugere:-----

- aprovação do Normativo de Consolidação de Contas a aplicar ao exercício de 2017, que integra o manual de consolidação e o dossier de consolidação de contas, em consonância com o enquadramento legal, designadamente considerando o novo perímetro de consolidação e os princípios orientadores deste normativo próprio intitulado de "*Reporte de Informação das Entidades Participadas, para Município da Maia*", incluído como Anexo III que integra o documento, a submeter à aprovação do órgão executivo e atentas as implicações em sede de endividamento municipal, pretende-se que a aplicabilidade deste normativo seja extensível às demais entidades que sejam participadas pelo Município, para além das incluídas no perímetro de consolidação;-----

- o envio do presente normativo para as entidades que no exercício de 2017 compõem o perímetro de consolidação nos termos do Organigrama do Grupo Municipal, para conhecimento e integral cumprimento, condição essencial à elaboração do processo de consolidação final;-----

- o cumprimento escrupuloso de todos os prazos estipulados, para reporte de informação, elemento chave na atempada elaboração e respetiva divulgação das contas consolidadas e bem assim do controlo do endividamento municipal, espelhados no documento anexo;-----

- realização de sessão de esclarecimento das regras de reporte para efeitos de consolidação de contas com os responsáveis financeiros das entidades participadas que integram o perímetro de consolidação, sempre que necessário.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F' at the top right.  
Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 33 )

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da  
Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para os devidos  
efeitos*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por una-  
nimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 34 )



PONTO N.º 23

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS  
EXTRAORDINÁRIOS A QUATRO  
CLUBES DESPORTIVOS DO  
CONCELHO COM INSTALAÇÕES  
DESPORTIVAS PRÓPRIAS, COMO  
COMPARTICIPAÇÃO NO SUPORTE  
DOS CUSTOS DE ÁGUA, GÁS,  
ELETRICIDADE, MANUTENÇÃO E  
PESSOAL DAS MESMAS, NA ÉPOCA  
DESPORTIVA 2017/2018.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 6341/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, atribuir subsídios extraordinários a quatro Coletividades Desportivas do Concelho com instalações próprias, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, manutenção e pessoal das mesmas, na época desportiva 2017/2018, no montante total de 50 000,00 Euros, distribuídos de acordo com o quadro explanado na mesma, e que será pago em três mensalidades de igual montante após a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 715 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 1581 a 1584.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 35 )

PONTO N.º 24

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO  
PEDROUÇOS ATLÉTICO CLUBE NA  
ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018, TENDO  
EM VISTA O APOIO ÀS EQUIPAS QUE  
DISPUTAM CAMPEONATOS OFICIAIS,  
NACIONAIS E REGIONAIS, NA  
MODALIDADE DE FUTEBOL.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 7206/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Pedrouços Atlético Clube, no âmbito do processo do Normativo de Apoio ao Movimento Associativo, um subsídio financeiro que sirva de suporte e sustentação à sua política de fomento e dinamização da prática desportiva regular da modalidade de futebol, em especial entre as camadas mais jovens da população, na presente época desportiva 2017/2018, no montante de 26 464,95 Euros.-----

-----O referido montante será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2018, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009, e o pagamento deste subsídio será realizado em nove (9) mensalidades de igual montante, após a celebração do referido contrato-programa.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 712 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1588.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 36 )

PONTO N.º 25

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS EQUIPAS QUE DISPUTAM CAMPEONATOS OFICIAIS, NACIONAIS E REGIONAIS, NAS DIFERENTES MODALIDADES DESPORTIVAS (ESCALADA) – CLUBE ESCALADA DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 6946/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Escalada da Maia, no âmbito do processo do Normativo de Apoio ao Movimento Associativo, um subsídio financeiro que sirva de suporte e sustentação à sua política de escalada, em especial entre as camadas mais jovens da população, na presente época desportiva 2017/2018, no montante de 1369,45 Euros.-----

-----O referido montante será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2018, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009, e o pagamento deste subsídio será realizado em duas mensalidades de igual montante, após a celebração do referido contrato-programa.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 473 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1589.---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 37 )

PONTO N.º 26

**COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRA-  
DOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018, EM  
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS  
ARTIGOS 58.º A 61.º DA LEI DO ORÇA-  
MENTO DO ESTADO PARA 2018 (LEI N.º  
114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).**

-----Presente a informação emanado da Divisão de  
Finanças e Património, com o registo n.º 6500/18, através da qual remete, em cumprimento  
dos artigos 58.º a 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a listagem referente à aqui-  
sição de serviço contratualizadas no mês de janeiro de 2018.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António  
Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para  
conhecimento.*”-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 38 )

PONTO N.º 27

**POSTO DE ATENDIMENTO DE ÁGUAS  
SANTAS.**-----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança  
Externos.**-----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento de Águas Santas:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 22 de dezembro de 2017;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 39 )

PONTO N.º 28

**COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE**  
**ÁGUAS SANTAS.** -----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança**  
**Externos.** -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Finanças e Património, referentes ao Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 22 de dezembro de 2017.-----
2. Balanço aos Postos de Cobrança Externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 18

Fl. ( 40 )

PONTO N.º 29

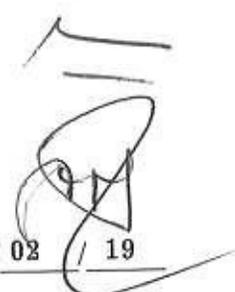
**POSTO DE ATENDIMENTO DO FORUM  
DA MAIA.**-----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança  
Externos.**-----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados pelo Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento do Fórum da Maia:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 18 de dezembro de 2017;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

  
Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 41 )

PONTO N.º 30

**POSTO DE ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA.**-----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.**-----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados pelo Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento da Biblioteca:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 18 de dezembro de 2017;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 42 )

PONTO N.º 31

**COMPLEXO MUNICIPAL DE GINÁSTICA.**  
**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança**  
**Externos. -----**

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Ginástica:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada em 21 de dezembro de 2017;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 43 )

PONTO N.º 32

**POSTO DE ATENDIMENTO DO MAIA**  
**WELCOME CENTER.**-----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança**  
**Externos.**-----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados pelo Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento do Maia Welcome Center:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 18 de dezembro de 2017;-----

2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 44 )

PONTO N.º 33

**COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS  
DE GUEIFÃES.** -----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança  
Externos.** -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães:-----

1. Relatório, datado 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada em 21 de dezembro de 2017;-----

2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 45 )

PONTO N.º 34

**COMPLEXO MUNICIPAL DE TÊNIS. -----**  
**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança**  
**Externos. -----**

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Tênis:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada em 21 de dezembro de 2017;-----

2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 46 )

PONTO N.º 35

**POSTO DE ATENDIMENTO DO COMPLE-  
XO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA  
QUINTA DA GRUTA.**-----

**Relatório.**-----

-----Presente, para conhecimento, um documento ema-  
nado pelo Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referente ao Posto  
de Atendimento do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta:-----

1. Relatório, datado de 24 de dezembro de 2017, relativo à contagem física de valores  
resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Muni-  
cipal, efetuada no dia 22 de dezembro de 2017;-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 47 )

PONTO N.º 36

**COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS  
DE FOLGOSA.** -----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança  
Externos.** -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa:-----

1. Relatório, datado de 24 de janeiro de 2018, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada em 22 de dezembro de 2017;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02

19

Fl. ( 48 )

PONTO N.º 37

**SÍNTESE DE RESULTADOS ESTATÍSTI-  
COS DA DCT - DIVISÃO DE CULTURA E  
TURISMO - 4.º TRIMESTRE DE 2017.**-----

-----Presente, para conhecimento, do Executivo Muni-  
cipal, foi elaborado o relatório registado sob o n.º 3947/18, pelo Chefe da Divisão de Cul-  
tura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues, relativo ao assunto mencionado em  
epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 49 )



PONTO N.º 38

MAIA - DINÂMICA EMPRESARIAL -  
JANEIRO DE 2018.-----

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 6532/18, enviado pelo Senhor Filipe Gonçalves, da Maia Go, no qual informa que durante o mês de janeiro de 2018, foram constituídas 87 novas empresas com sede na Maia, sendo este valor o mais elevado desde que se monitoriza estes registos e atestam bem a crescente atratividade do território e o crescimento da economia, conforme documento em anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 50 )

PONTO N.º 39

**LIPOR – SERVIÇO INTERMUNICIPALIZA-**  
**DO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE**  
**PORTO - PROTOCOLO LIPOR/ MUNICÍ-**  
**PIOS ASSOCIADOS.**-----  
**- ENVIO DE PROTOCOLO.**-----

-----Presente, para conhecimento a informação elaborada pelo Administrador-Delegado da Lipor, Dr. Fernando Leite, registada sob o n.º 5041/18, através da qual remete para os devidos efeitos, cópia do Protocolo assinado entre a Lipor e os Municípios associados elencados na mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 51 )

PONTO N.º 40

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezasseis de fevereiro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos, dos quais dezassete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 18 / 02 / 19

Fl. ( 52 )

PONTO N.º 41

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO -  
RESULTADOS 2017.-----

-----Presente, para conhecimento, mail emanado do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues, registado sob o n.º 5360/18, no qual informa que ao terminar o relatório relativo ao ano de 2017, reforçou a tendência de crescimento do número de visitantes/ utilizadores dos diferentes espaços culturais da DCT – Divisão de Cultura e Turismo face ao ano anterior, tendo registado um total de 717 944 pessoas abrangidas o que correspondeu à realização de 1902 eventos, mas a qualidade não diminuiu, tendo o grau médio de satisfação dos inquiridos alcançado os 4,6 numa escala de 1 a 5 o que é bastante positivo. Em termos de desempenho da atividade turística a taxa de ocupação hoteleira atingiu os 107,7%, e garantiu uma estada média de 1,28 noites, com a proveniência dos hóspedes estrangeiros a atingir os 59,10%, e garantiu uma estada média de 1,28 noites, com proveniência dos hóspedes estrangeiros a atingir os 59,10%, e a superar os nacionais, com Espanha, França e Alemanha a liderar a entrada dos estrangeiros.-----

-----Mais informa que a realização de eventos é um instrumento de desenvolvimento sócio económico, quer para a população, quer para o Município. Na verdade, os benefícios gerados, aumento: de fluxo turístico, promoção da cidade, criação de empregos e captação de receitas, todos eles atingem direta e indiretamente os diferentes setores da economia local que se envolvam de alguma forma esta atividade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----